



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020

Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal do DTQ 1 – Partido dos Trabalhadores: **“Pretende excluir o uso do RDC para alienação de bens públicos”, contido no inciso III do Art. 1º do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 961, de 2020, que** “Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 01/09/2020.

Declaro o meu voto **FAVORÁEL** ao referido Destaque e **NÃO** ao texto.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2020.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

